



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



Foz do Iguaçu, 30 de julho de 2025.

Ofício nº 9465/25 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 467/2025**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 467/2025, de autoria do Nobre Vereador Bosco Foz, encaminhado pelo Ofício nº 932/2025-GP, de 9 de julho de 2025, dessa Casa de Leis, sobre as políticas de saúde infantil, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Memorando nº 53602, de 24 de julho de 2025.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR



9e2ad48d-69de-4f02-b713-6941f5abf261





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS	Data: 24/07/2025
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 53602/2025
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 467/2025	

Prezado Vereador,

Em resposta ao **Requerimento 467/2025**, comunicamos que as informações detalhadas sobre as políticas de saúde infantil foram devidamente encaminhadas por meio documento em anexo.

Esclarecemos que os dados apresentados refletem o cenário atualizado até o momento, em conformidade com os princípios da legalidade, da transparência e da responsabilidade na gestão pública.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer informações adicionais que se façam necessárias.

Atenciosamente,



Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - SIGNATÁRIO - 24/07/2025 às 15:23:14 e FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - 24/07/2025 às 15:31:08
Documento Código: 8526aa16-e506-4762-b05c-82f34021b503 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=8526aa16-e506-4762-b05c-82f34021b503>



8526aa16-e506-4762-b05c-82f34021b503



9e2ad48d-69de-4f02-b713-6941f5abf261



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/07/2025 às 12:04:07
Documento Código: 9e2ad48d-69de-4f02-b713-6941f5abf261 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=9e2ad48d-69de-4f02-b713-6941f5abf261>

1. Mortalidade Infantil e Pediátrica:

a. Qual o número total de óbitos de crianças (0 a 12 anos incompletos) registrados no Município de Foz do Iguaçu, anualmente, no período de 2017 a 2024?

Óbitos ocorridos em Foz do Iguaçu de residentes na faixa etária até 11 anos completos, 2017 a 2024.									
Faixa Etária (13)	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
<1 Ano	49	37	37	30	40	50	34	38	
01 a 04	3	9	3	8	7	5	11	8	
05 a 09	2	4	2	2	3	1	4	2	
10 a 11	0	1	2	2	1	2	0	1	
Total	54	51	44	42	51	58	49	49	
Fonte: SIM - Sistema de Informação De Mortalidade									

Óbitos infantis (menores de 1 ano) ocorridos e residentes em Foz do Iguaçu									
Faixa Etária	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
< 7 dias	22	21	23	15	17	18	16	11	
7-27 dias	10	11	8	8	11	13	5	10	
28d-<1ano	19	8	9	9	15	22	16	17	
Total	51	40	40	32	43	53	37	38	
Fonte: SIM - Sistema de Informação De Mortalidade									

b. Desses óbitos, quantos ocorreram em unidades hospitalares públicas e conveniadas ao SUS localizadas no município, especificamente no Hospital Municipal de Foz do Iguaçu, discriminados por ano e faixa etária (neonatal, pós-neonatal, infantil)?

A grande maioria dos óbitos ocorridos no período de 2017 a 2024 foram em estabelecimentos de saúde, a maior parte em serviços públicos e conveniados ao SUS. Considerando que o Hospital Itamed (Ministro Costa Cavalcante) é referência para partos e assistência aos recém-nascidos até 28 dias, e dispõe de UTI Neonatal e Pediátrica, a maior parte dos óbitos em menores de 1 ano ocorreram neste local

Óbitos em Foz do Iguaçu de residentes na faixa etária até 11 anos completos, por estabelecimento de ocorrência, 2017 a 2024.									
Estabelecimentos	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
2591049 HOSPITAL MINISTRO COSTA CAVALCANTE	49	42	40	32	37	45	35	34	
2593904 PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS EMERGENCIAL MORUMBI I	0	0	0	2	1	4	2	2	
2593912 HOSPITAL E MATERNIDADE CATARATAS	1	0	0	0	0	0	0	0	
5061989 HOSPITAL MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU	2	4	2	5	8	3	5	10	
6613136 UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOAO SAMEK	0	0	0	0	1	2	3	1	
Total	52	46	42	39	47	54	45	47	
Fonte: SIM - Sistema de Informação De Mortalidade									

Óbitos infantis (menores de 1 ano) por estabelecimento, ocorridos e residentes em Foz do Iguaçu, 2017 a 2024.									
Estabelecimentos	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
2591049 HOSPITAL MINISTRO COSTA CAVALCANTE	48	39	37	28	38	44	31	29	
5061989 HOSPITAL MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU	1	0	2	4	3	1	2	6	
2593904 PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS EMERGENCIAL MORUMBI I	0	0	0	0	1	2	0	1	
6613136 UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOAO SAMEK	0	0	0	0	0	2	1	0	
2593912 HOSPITAL E MATERNIDADE CATARATAS	1	0	0	0	0	0	0	0	
Total	50	39	39	32	42	49	34	36	
Fonte: SIM - Sistema de Informação De Mortalidade									

c. Quais as principais causas de óbito registradas para cada faixa etária mencionada, no período em questão?



Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - SIGNATÁRIO - 24/07/2025 às 15:23:14 e FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - 24/07/2025 às 15:31:08
Documento Código: 8526aa16-e506-4762-b05c-82f34021b503 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=8526aa16-e506-4762-b05c-82f34021b503>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/07/2025 às 12:04:07
Documento Código: 9e2ad48d-69de-4f02-b713-6941f5abf261 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=9e2ad48d-69de-4f02-b713-6941f5abf261>



Causas dos Óbitos ocorridos em Foz do Iguaçu de residentes na faixa etária até 11 anos completos, 2017 a 2024.

Causa (Cap CID10)	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	28	26	21	17	28	29	16	17
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	13	7	7	11	9	8	10	5
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	4	6	3	5	1	6	1	5
X. Doenças do aparelho respiratório	3	4	4	0	0	6	3	7
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	5	1	2	3	5	2	6	2
VI. Doenças do sistema nervoso	0	2	2	1	4	4	3	3
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clin e laborat	0	0	2	3	3	1	4	4
IX. Doenças do aparelho circulatório	0	1	1	1	1	0	2	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	1	1	1	0	1	1	0
III. Neoplasias (tumores)	0	2	0	0	0	1	2	0
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	0	1	0	0	0	0	1	2
XI. Doenças do aparelho digestivo	0	0	1	0	0	0	0	2
Total	54	51	44	42	51	58	49	49

Fonte: SIM - Sistema de Informação De Mortalidade

Causas dos Óbitos infantis (menores de 1 ano) ocorridos e residentes em Foz do Iguaçu, 2017 a 2024.

Causa (Cap CID10)	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	30	29	24	19	29	31	17	17
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	13	6	7	6	9	9	11	5
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	4	1	2	3	2	2	4	0
X. Doenças do aparelho respiratório	2	2	2	0	0	3	1	4
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clin e laborat	0	0	2	3	2	1	2	4
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	2	1	0	1	0	4	0	3
VI. Doenças do sistema nervoso	0	0	1	0	0	2	0	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	0	1	0	0	0	0	1	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	0	0	1	0	0	1	1	0
IX. Doenças do aparelho circulatório	0	0	1	0	1	0	0	1
XI. Doenças do aparelho digestivo	0	0	0	0	0	0	0	1
Total	51	40	40	32	43	51	37	38

Fonte: SIM - Sistema de Informação De Mortalidade

d. Foram realizadas análises de óbito infantil e pediátrico por comitês de investigação de óbito? Em caso afirmativo, quais as principais conclusões e recomendações decorrentes dessas análises, e quais medidas foram implementadas a partir delas?

Sim, Foz do Iguaçu, através da Câmara Técnica de Vigilância e Análise dos Óbitos Materno, Fetal e Infantil do Município, instituída pelo Decreto 31.503, de 19 de junho de 2023, investiga os óbitos ocorridos em menores de 1 ano, e visa contribuir para a melhoria do sistema de registros de tais óbitos e, consequentemente, para o aumento da qualidade e quantidade de informações disponíveis sobre a mortalidade infantil no município, o que contribui para o estabelecimento de políticas mais eficazes de assistência à mulher, planejamento familiar, gravidez, aborto, parto e puerpério.

Dentre as principais recomendações estão a importância de um acompanhamento integral e contínuo das gestantes, pelas equipes de atenção primária, assistência especializada (alto risco) e atenção hospitalar, com atenção especial às condições de risco, como doenças infecciosas, complicações obstétricas e dificuldades no acesso a serviços de saúde. A comunicação entre as unidades e serviços de saúde, a implementação de sistemas de busca ativa e o monitoramento constante das gestantes são essenciais para a prevenção de óbitos evitáveis. A melhoria na documentação, no acompanhamento das condições de saúde das gestantes e na implementação de protocolos para atendimento a riscos específicos, bem como a capacitação contínua das equipes de saúde para lidar com esses casos de



Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - SIGNATÁRIO - 24/07/2025 às 15:23:14 e FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - 24/07/2025 às 15:31:08
Documento Código: 8526aa16-e506-4762-b05c-82f34021b503 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=8526aa16-e506-4762-b05c-82f34021b503>



8526aa16-e506-4762-b05c-82f34021b503



9e2ad48d-69de-4f02-b713-6941f5abf261



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/07/2025 às 12:04:07
Documento Código: 9e2ad48d-69de-4f02-b713-6941f5abf261 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=9e2ad48d-69de-4f02-b713-6941f5abf261>



forma mais eficaz, com o objetivo de reduzir a mortalidade materna, infantil e fetal.

2. Infraestrutura de UTI Pediátrica:

a. Qual o número de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Pediátrica e Neonatal disponíveis na rede pública e conveniada ao SUS no Município de Foz do Iguaçu, anualmente, no período de 2017 a 2024?

A forma mais confiável de obter essa série histórica é via CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde), via TabNet (DATASUS), que registra todos os leitos habilitados pelo SUS — próprios e conveniados — e permite o acompanhamento ano a ano.

Hoje o município dispõe de:

UTI Pediátrica (SUS + conveniados): 16 leitos

UTI Neonatal (SUS + conveniados): 12 leitos

b. Qual a taxa de ocupação média desses leitos, anualmente, no mesmo período?

Informamos que, atualmente, a taxa de ocupação dos leitos de UTI Pediátrica e Neonatal disponíveis na rede pública e conveniada ao SUS no Município de Foz do Iguaçu é de 100%.

Ressaltamos que, historicamente, a taxa de ocupação desses leitos tem se mantido elevada ao longo dos anos, com variações mínimas, refletindo a constante demanda por atendimentos de alta complexidade voltados ao público neonatal e pediátrico.

c. Quantas solicitações de leitos de UTI Pediátrica e Neonatal foram registradas no sistema de regulação municipal (SISREG ou equivalente) e quantas delas não foram atendidas por falta de vaga, anualmente, de 2017 a 2024?

Informamos que o sistema GSUS, atualmente utilizado para a regulação da Diretoria de Urgência e Emergência, foi implementado apenas na atual gestão, não havendo, portanto, dados centralizados e padronizados disponíveis no sistema municipal para os anos anteriores.

Até a implantação do GSUS, as solicitações de leitos de UTI Pediátrica e Neonatal eram realizadas diretamente às unidades hospitalares (Hospital Municipal e Itamed), as quais mantêm registros próprios. Assim, os dados específicos referentes ao número de solicitações e às negativas por falta de vagas no período de 2017 a 2024 encontram-se sob responsabilidade dessas



Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - SIGNATÁRIO - 24/07/2025 às 15:23:14 e FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - 24/07/2025 às 15:31:08
Documento Código: 8526aa16-e506-4762-b05c-82f34021b503 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=8526aa16-e506-4762-b05c-82f34021b503>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/07/2025 às 12:04:07
Documento Código: 9e2ad48d-69de-4f02-b713-6941f5abf261 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=9e2ad48d-69de-4f02-b713-6941f5abf261>



8526aa16-e506-4762-b05c-82f34021b503



9e2ad48d-69de-4f02-b713-6941f5abf261

instituições, não estando integralmente disponíveis nos sistemas da Secretaria Municipal de Saúde.

Dessa forma, não é possível apresentar, neste momento, um levantamento consolidado e anual das solicitações e recusas de leitos pediátricos e neonatais no período de 2017 a 2024.

d. Quais foram as ações efetivas e os investimentos realizados pelas gestões municipais, de 2017 a 2024, para a ampliação e/ou qualificação da oferta de leitos de UTI Pediátrica e Neonatal no município? Favor apresentar cronogramas, valores investidos e resultados alcançados.

Informamos que os leitos de UTI Pediátrica e Neonatal são considerados serviços de alta complexidade, cujo financiamento é de responsabilidade federal, sendo a contratualização desses serviços realizada pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA/PR) junto ao Hospital Itamed, referência para o município de Foz do Iguaçu. Dessa forma, não há registros de ações ou investimentos próprios do Município de Foz do Iguaçu especificamente voltados à ampliação ou qualificação desses leitos no período de 2017 a 2024.

Cumpre esclarecer que, durante determinado período, os leitos de UTI Pediátrica funcionaram no Hospital Municipal Padre Germano Lauck (HMPGL), sendo o seu custeio absorvido dentro dos valores globais pactuados para o financiamento do hospital. No entanto, a apuração detalhada dos investimentos específicos destinados a esses leitos demandaria estudo técnico aprofundado e análise retroativa de registros financeiros e operacionais, o que, no momento, mostra-se inviável frente aos recursos humanos e operacionais disponíveis, além da limitada aplicabilidade prática dessas informações para ações futuras.

3. Pronto Atendimento Infantil (PAI) e Ações de Saúde Infantil:

a. Quais foram os estudos de viabilidade, projetos, orçamentos e cronogramas elaborados para a implantação do PAI nas gestões municipais de 2017 a 2024? Quais entraves técnicos, financeiros, burocráticos ou políticos impediram sua efetivação?

Informamos que não há, no âmbito desta gestão, conhecimento sobre a existência de estudos de viabilidade, projetos, orçamentos ou cronogramas elaborados por gestões anteriores (2017 a 2024) visando à implantação de um Pronto Atendimento Infantil (PAI) no município.

O que se verifica, segundo registros e relatos institucionais, é que em determinado período o Hospital Municipal de Foz do Iguaçu absorveu, de forma não estruturada e sem institucionalização específica, a demanda de pronto atendimento pediátrico.



Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - SIGNATÁRIO - 24/07/2025 às 15:23:14 e FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - 24/07/2025 às 15:31:08
Documento Código: 8526aa16-e506-4762-b05c-82f34021b503 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=8526aa16-e506-4762-b05c-82f34021b503>



8526aa16-e506-4762-b05c-82f34021b503



9e2ad48d-69de-4f02-b713-6941f5abf261



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/07/2025 às 12:04:07
Documento Código: 9e2ad48d-69de-4f02-b713-6941f5abf261 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=9e2ad48d-69de-4f02-b713-6941f5abf261>

Ressaltamos que não há, atualmente, política pública estadual nem diretrizes no Plano de Ações da Rede de Urgência e Emergência que prevejam ou incentivem a implantação de unidades específicas de Pronto Atendimento Infantil. Em todo o Estado do Paraná, essa demanda tem sido absorvida pelas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), conforme modelo preconizado nacionalmente.

Apesar de a Portaria do Ministério da Saúde que regulamenta as UPAs não exigir, de forma obrigatória, a presença de profissional pediatra na composição mínima das equipes, o Município de Foz do Iguaçu, por decisão da gestão municipal, assegura a presença de pediatras nas escalas das UPAs locais, garantindo assim o atendimento adequado ao público infantil no serviço de urgência e emergência.

b. Quais programas e ações específicas voltadas à saúde infantil (incluindo atenção primária, vacinação, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, e prevenção de doenças) foram implementados ou fortalecidos no período de 2017 a 2024? Apresentar indicadores de desempenho e resultados.

Esta gestão não dispõe de dados consolidados referentes às ações específicas executadas por gestões anteriores, o que inviabiliza a apresentação de indicadores completos do período de 2017 a 2024.

Entretanto, no que se refere à atual gestão, destacamos as seguintes ações implementadas ou fortalecidas, com foco na promoção e na proteção da saúde infantil:

- **Atenção Primária à Saúde (APS):**
 - Aumento do número de crianças estratificadas nos atendimentos de puericultura, permitindo maior vigilância do crescimento e desenvolvimento infantil e identificação precoce de riscos.
 - Implantação de planilha compartilhada com o Hospital Municipal, visando garantir o agendamento da consulta de puericultura para recém-nascidos e facilitar a continuidade do cuidado logo após a alta hospitalar.
 - Aprimoramento do fluxo de atendimento em casos de violência sexual contra crianças e adolescentes, em articulação com a Rede de Proteção.
- **Imunização:**



Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - SIGNATÁRIO - 24/07/2025 às 15:23:14 e FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - 24/07/2025 às 15:31:08
Documento Código: 8526aa16-e506-4762-b05c-82f34021b503 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=8526aa16-e506-4762-b05c-82f34021b503>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/07/2025 às 12:04:07
Documento Código: 9e2ad48d-69de-4f02-b713-6941f5abf261 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=9e2ad48d-69de-4f02-b713-6941f5abf261>



8526aa16-e506-4762-b05c-82f34021b503



9e2ad48d-69de-4f02-b713-6941f5abf261

- Vacinação nas escolas, com apoio das equipes da APS e da Vigilância Epidemiológica, ampliando o acesso às vacinas e reforçando a cobertura vacinal infantil.
 - Ações de vacinação extramuros, em espaços públicos e estratégicos, para alcançar crianças com dificuldade de acesso às unidades de saúde.
 - Intensificação das campanhas de multivacinação e busca ativa de faltosos, visando ampliar a cobertura vacinal, especialmente em áreas com maior vulnerabilidade social.
- **Triagem Neonatal Ampliada:**
 - Ampliação do Teste do Pezinho, com a inclusão de novas doenças na triagem, como a toxoplasmose congênita, garantindo diagnóstico e intervenção precoce.

Essas ações refletem o compromisso desta gestão com a qualificação da atenção integral à saúde da criança, conforme diretrizes do SUS e prioridades pactuadas localmente com o Conselho Municipal de Saúde.

c. Considerando as discussões e questionamentos levantados em 2025 sobre a insuficiência de leitos de UTI Pediátrica e a ausência do PAI, quais as justificativas para a não resolução ou mitigação dessas demandas críticas nas gestões municipais anteriores, dado o período de 8 anos para planejamento e execução?

Cumprе esclarecer que não é papel desta gestão apresentar justificativas em nome de administrações passadas, especialmente no que se refere à ausência de ações estruturantes como a implantação de um Pronto Atendimento Infantil (PAI) ou à ampliação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Pediátrica, considerando que não há registros formais disponíveis que demonstrem planejamentos ou iniciativas concretas nesse sentido.

Contudo, compreende-se que, ao longo dos anos, as demandas pediátricas de urgência e emergência vêm sendo absorvidas de forma eficaz pelas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), que contam, no Município de Foz do Iguaçu, com a presença de médicos pediatras – embora tal exigência não conste como obrigatória na regulamentação federal das UPAs.

No que diz respeito à oferta de leitos de UTI Pediátrica, reconhece-se que essa é uma demanda histórica e persistente, cuja insuficiência não se limita ao município, mas reflete um cenário nacional. A escassez de leitos pediátricos de alta complexidade se agrava especialmente em determinados períodos do ano,



8526aa16-e506-4762-b05c-82f34021b503



9e2ad48d-69de-4f02-b713-6941f5abf261



Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - SIGNATÁRIO - 24/07/2025 às 15:23:14 e FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - 24/07/2025 às 15:31:08
Documento Código: 8526aa16-e506-4762-b05c-82f34021b503 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=8526aa16-e506-4762-b05c-82f34021b503>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/07/2025 às 12:04:07
Documento Código: 9e2ad48d-69de-4f02-b713-6941f5abf261 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=9e2ad48d-69de-4f02-b713-6941f5abf261>



como durante o pico de síndromes respiratórias, representando um gargalo para todo o sistema público de saúde.

Ainda assim, a atual gestão tem atuado de forma proativa na busca por soluções estruturais, destacando-se, nos primeiros meses de 2025, a conquista de novas pactuações junto ao Governo do Estado do Paraná com a ampliação da oferta de leitos de UTI pediátrica, o que permitirá maior resolutividade e capacidade de resposta à população infantil em situações de maior gravidade clínica.



8526aa16-e506-4762-b05c-82f34021b503



9e2ad48d-69de-4f02-b713-6941f5abf261



Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - SIGNATÁRIO - 24/07/2025 às 15:23:14 e FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - 24/07/2025 às 15:31:08
Documento Código: 8526aa16-e506-4762-b05c-82f34021b503 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.foz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=8526aa16-e506-4762-b05c-82f34021b503>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/07/2025 às 12:04:07
Documento Código: 9e2ad48d-69de-4f02-b713-6941f5abf261 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.foz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=9e2ad48d-69de-4f02-b713-6941f5abf261>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **53.602/2025**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 467/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=8526aa16-e506-4762-b05c-82f34021b503>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

8526aa16-e506-4762-b05c-82f34021b503

Hash do Documento

7C005BFED9AE426F9169DBF072AD25D2CF86770C31D7546852DB7E350E7AE62A

Anexos

RESPOSTA REQUERIMENTO 467 (1).pdf - **f2cd9985-0681-45f3-a1ea-8f799f2e8e22**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/07/2025 é(são) :

JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA (Signatário) - CPF: ***89026927** em 24/07/2025 15:23:14 -

OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

FABIO DE MELLO (Signatário) - CPF: ***34638984** em 24/07/2025 15:31:08 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



9e2ad48d-69de-4f02-b713-6941f5abf261





9e2ad48d-69de-4f02-b713-6941f5abf261

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **9.465/2025**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 467/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=9e2ad48d-69de-4f02-b713-6941f5abf261>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
9e2ad48d-69de-4f02-b713-6941f5abf261

Hash do Documento

3EBEBD08865759225F0D08A0BEADA304C406F842BBB56712753D74E981936F26

Anexos

REQ 467-2025.pdf - **d183c943-821e-46a0-967f-b2e5fff9e460**

RESPOSTA REQ 467-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 53602-2025 - SMSA.pdf -
8517482c-60f4-435f-b011-3c3a187e2de7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/07/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 30/07/2025 12:04:07 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

